

matrícula

21.597

ficha

= 1 =

Botucatu, 21 de agosto de 1.992.-

O lote de terreno designado 33-A, com frente para a rua Romeu Levy (Bisuca), no Desmembramento Jardim Palos Verdes, parte do antigo lote 33, da quadra I, no 1.º subdistrito de Botucatu, medindo 5,00 metros de frente e de fundos; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados; confrontando de um lado com o lote 32-B; de outro lado com o lote 33-B; e nos fundos com o lote 10; encerrando 125,00 m².

PROPRIETÁRIA: - "J.F." - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede em São Paulo/Capital, CGC/ME 53.376.893/0001-30.-
Registro anterior: - Registro n.º 2 na matrícula n.º 20.949.-
 Botucatu, 21 de agosto de 1.992. O Oficial: -

Av.1/21.597.- (Canc. pela Av.3/21.597).-

O imóvel objeto desta acha-se hipotecado a favor da Caixa Econômica Federal-CEF., conforme registros n.ºs 4 nas matrículas de n.ºs 15.826 a 15.833; registros n.º 1 nas matrículas n.ºs 20.811, 20.812 e 20.813, e mencionada na averbação n.º 1 (Av.1/20.949), desta Cartório. Botucatu, 21 de agosto de 1.992. O Oficial: -

Av.2/21.597.-

Do "Habite-se" da Prefeitura Municipal local, datado de 28 de maio de 1.992, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construído com 44,10 m², um prédio residencial com frente para a rua Romeu Levi (Bisuca) e sob n.º 263. (CND do INSS sob n.º 186.514-arquivada). Identificação municipal n.º 02 07 295 050. Botucatu, 9 de setembro de 1.992. O Escrevente Autorizado: -

Av.3/21.597.-

Tendo sido cancelada a hipoteca que gravava a casa mencionada na Av.1 (Av.1/21.597), conforme averbações sob n.ºs 6 (Av.6/15.833) e 12 (12/20.949), fica cancelada a averbação sob n.º 1 nesta matrícula. Botucatu, 21 de outubro de 1.992. O Escrevente Autorizado: -

R.4/21.597.-

Por contrato particular, de compra e venda, datado de 8 de outubro de 1.992, a proprietária JF - Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada, transmitiu a Wilson Theodoro, RG. 17.225.694-SSP/SP, CIC 056.124.438-38, industrial, e -

matrícula

21.597

fiche

= 1 =

verso

sua mulher Marta de Moraes Theodoro, RG. 21.197.427-SSP/SP, -
CIC 096.260.978-17, balconista, brasileiros, domiciliados em
Botucatu, na rua 1ª de Maio, nº 632, Vila Antártica, casados
pela comunhão parcial de bens, pela quantia de - - - - -
Cr.\$90.664.903,00 (noventa milhões, seiscentos e sessenta e
quatro mil, novecentos e três cruzeiros), o imóvel objeto des-
ta, caixa identificação municipal é 02 07 295 033. Botucatu, -
21 de outubro de 1.992. O Escrevente Autorizado:- - - - -

R. 5/21.597.-

(Canc.pela Av.7)

Por contrato particular de compra e venda, mútuo com obriga-
ções e hipoteca, datado de 8 de outubro de 1.992, os proprie-
tários Wilson Theodoro e sua mulher Marta de Moraes Theodoro,
já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta, à Caixa-
Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC/MF sob -
nº 00.360.305/0001-04, pela quantia de Cr.\$83.507.147,50 -
(oitenta e três milhões, quinhentos e sete mil, cento e qua-
renta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), com os juros à
taxa nominal de 7,60% ao ano e efetiva de 7,8704% ao ano, pa-
gável por meio de 300 prestações mensais, pelo Sistema de -
Amortização PES-CP/SPA, vencendo-se a primeira prestação 30-
dias após a data da apuração dos custos do Saldo Devedor, e-
sendo de Cr.\$865.350,22 o seu valor. Valor da garantia:- -
Cr.\$90.664.903,00. Com as demais cláusulas e condições constan-
tes do título. Botucatu, 21 de outubro de 1.992. O Escre-
vente Autorizado:-

Av.6/21.597.-

Por certidão de 26 de maio de 2006, da escritura pública,
datada de 19 de junho de 2004, do Cartório do 19º Ofício de
Notas de Brasília-DF, L9 2489-E, fls. 1 (Prot. 169912), a
Caixa Econômica Federal CEF, já qualificada, com a interve-
niência e garantia da UNIAO, cedeu e transferiu a Empresa
Gestora de Ativos - EMGEA, empresa pública vinculada ao mi-
nistério da fazenda, com sede em Brasília-DF, na SBS Q2
Bloco B, lote 18, 1ª sobloja, CNPJ/MF 04.527.335/0001-13, o
crédito oriundo do contrato particular de mútuo com obriga-
ções e hipoteca objeto do R.4.- Valor da cessão: R\$ 19.070,
54.- As demais cláusulas e condições constam do título.-
Botucatu, 6 de julho de 2.006.- O Of. Subs. 1 =

Continuação na ficha 9

matrícula

= 21.597 =

ficha

= 2 =

Botucatu, 11 de outubro de 2.011.-

Av.7/21.597.-

Fica cancelada a hipoteca do R.5, nos termos do item 6, da Carta de Arrematação que dará origem ao registro seguinte. (Prenotação 92600, de 15/09/2011). Botucatu, 11 de outubro de 2011. O Oficial Substituto:

R.8/21.597.-

Nos termos da Carta de Arrematação, passada em Bauru/SP, aos 30 de junho de 2006, a Fin-Hab Credito Imobiliário S/A, CNPJ 90.535.998/0001-11, instituição financeira com sede em Porto Alegre/RS, na rua Damasco, nº 30, na qualidade de agente fiduciário, por delegação do extinto Banco Nacional de Habitação, conforme o parágrafo 1º do art. 30 do Dec. Lei 70, de 21/11/66, e resolução nºs 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e do artigo 3º circular 1832/90 do Banco Central do Brasil, promoveu a execução extrajudicial da hipoteca registrada sob nº 5 (R.5/21.597), celebrada entre Wilson Theodoro e sua mulher Marta de Moraes Theodoro, e a Caixa Econômica Federal-CEF, que cedeu seus direitos creditórios à Empresa Gestora de Ativos-EMGEA, já qualificados, o imóvel objeto desta, foi **ARREMATADO** pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, pelo valor total de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). Consta da Carta de Arrematação que os devedores não compareceram ao leilão nem assinaram a mencionada Carta de Arrematação. (Prenotação 92600, de 15/09/2011). Botucatu, 11 de outubro de 2011. O Oficial Substituto:

Av.9/21.597.-

Pelo título que dará origem ao registro seguinte e certidão de valor venal ITBI, de 05/03/2012, este imóvel encontra-se identificado na Prefeitura Municipal sob nº 07.0295.0050. (Prenotação 97034, de 12/07/2012). Botucatu, 07 de agosto de 2012. O Oficial Substituto:

R.10/21.597.-

Por escritura de venda e compra, datada de 15 de junho de 2012, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Botucatu/SP, Lº 635, f. 232, a proprietária Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, já qualificada, **transmitiu** a **WILSON THEODORO**, RG 17.225.694 SSP/SP, CPF 056.124.438-38, funcionário público municipal, e sua mulher **MARTA DE MORAES THEODORO**, RG 21.197.427 SSP/SP, CPF 096.260.978-17, comerciária, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, domiciliados em Botucatu/SP, na rua Romeu Levy, nº 263, pela quantia de R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais), o imóvel objeto desta. (Prenotação 97034, de 12/07/2012). Botucatu, 07 de agosto de 2012. O Oficial Substituto:

continua no verso